



## FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS - FIND

### A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

#### 1. Identificação da Instituição Depositária

1.1. Denominação	Nedbank Moçambique, SA
1.2. Endereço	Av. Julius Nyerere nº 590
1.3. Contactos	Telef: 21 488400 Fax: 21 488484
1.4. Informação fiscal e bancária	NUIT: 400267839 NUIB: 202000011147275
2. Data da Ficha de Informação Normalizada (FIN)	31 de Dezembro de 2024

### B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

1. Designação Comercial do Produto	Conta Mealheiro Menor
2. Condições de Acesso	Destinada aos clientes do Banco com idade inferior a 18 anos (menores).
3. Modalidade	Poupança.
4. Meios de movimentação	Não aplicável.
5. Moeda	MZN.
6. Constituição de Depósito	
6.1. Montante mínimo	MZN 1.000
6.2. Montante máximo	Não aplicável.
7. Remuneração	
7.1. TANB	FPD <sup>1</sup> – 2.00% <sup>2</sup> . <sup>1</sup> FPD - Facilidade Permanente de Depósito. <sup>2</sup> 2.00% - Spread negativo.
7.2. TANL	Não aplicável.
7.3. Remuneração a taxa variável (se aplicável)	

#### EDIFÍCIO SEDE

Av. Julius Nyerere, nº 590, Maputo • Moçambique • Tel. +258 21 488400 Fax +258 21 488484 • Caixa postal 3698  
[www.nedbank.co.mz](http://www.nedbank.co.mz)

**NEDBANK**



7.3.1 Indexante	<p>FPD Disponível para consulta em: <a href="http://www.bancomoc.mz">www.bancomoc.mz</a></p> <p><b>Evolução do valor do Indexante (FPD) nos últimos meses</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Aug-24</td><td>11.25%</td></tr><tr><td>May-24</td><td>12.00%</td></tr><tr><td>Feb-24</td><td>12.75%</td></tr><tr><td>Nov-23</td><td>13.50%</td></tr><tr><td>Aug-23</td><td>14.25%</td></tr><tr><td>May-23</td><td>14.25%</td></tr></tbody></table>	Mês	Valor (%)	Aug-24	11.25%	May-24	12.00%	Feb-24	12.75%	Nov-23	13.50%	Aug-23	14.25%	May-23	14.25%
Mês	Valor (%)														
Aug-24	11.25%														
May-24	12.00%														
Feb-24	12.75%														
Nov-23	13.50%														
Aug-23	14.25%														
May-23	14.25%														
7.3.2 Frequência de revisão	Revisão do indexante mediante a revisão do Regulador.														
7.3.3 Spread	2% negativo.														
7.3.4 Forma de arredondamento	Duas casas decimais.														
<b>8. Cálculo de juros</b>	Actual (número de dias de calendário efectivamente decorridos em determinado mês) /365 dias.														
8.1.Pagamento de juros	Juros pagos no último dia de cada mês.														
<b>9. Regime fiscal</b>	Juros passíveis a taxa de 20% IRPS.														
<b>10. Comissões e Despesas</b>	Não aplicável.														
<b>11. Descoberto Autorizado</b>	Não aplicável.														
<b>12. Outras condições</b>	A data de início e de constituição do depósito será igual à do dia de subscrição.														
<b>13. Fundo de Garantia de Depósito</b>	<p>Os depósitos em moeda nacional (MZN) constituídos no Nedbank Moçambique beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até o valor máximo de 40.000 MZN (quarenta mil meticais) por cada depositante.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se tiver verificado a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros.</p>														



O reembolso deve ter lugar no prazo de três meses a contar data em que o Banco de Moçambique confirmar ao Fundo de Garantia de Depósito a indisponibilidade dos depósitos ou num prazo mais curto, se o Fundo de Garantia de Depósito o puder fazer com Segurança.

Para informações complementares poderá consultar o Fundo de Garantias de Depósitos que sita na Avenida 25 de Setembro, n. °1695, Maputo.

### C.VALIDADE DAS CONDIÇÕES DA FIND

Válido por tempo indeterminado. No entanto, o contrato está sujeito a alterações por parte do Banco, mediante comunicação prévia ao Cliente, por escrito ou por outro meio adequado para o efeito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data em que se pretende que as mesmas produzam efeitos jurídicos.

Pela assinatura abaixo o Ciente declara ter lido e concordado com o teor da presente Ficha de Informação Normalizada e pretende proceder à abertura da conta básica ou simplificada.

Data 

D	D	M	M	A	A
---	---	---	---	---	---

Assinatura do(s) titular(es) de conta e/ou representantes legais

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Reservado ao Banco - a ser assinado pelos Procuradores do Banco)  
Assinatura(s) conferida(s) por documento de identificação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_